

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 028/2016
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010
“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE
SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (FLORESTA, TACARATU,
RODELAS, GLÓRIA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”**

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

PÁGINA 8 e 9

8 – PROPOSTA TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

8.2 - O Julgamento da Proposta Técnica do participante será processada com base na avaliação da experiência da empresa, da metodologia de trabalho a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (Anexo I), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Pontos Máximos
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	90
1	Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior formado no mínimo há 10 (dez) anos. - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos e/ou Projetos e/ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico. - 02(dois) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - pontuando no máximo 10 (dez) pontos.	Máximo: 10 pontos Mínimo: 06 pontos 10

LEIA-SE:

8.2 - O Julgamento da Proposta Técnica do participante será processada com base na avaliação da experiência da empresa, da metodologia de trabalho a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no Termo de Referência (Anexo I), e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO		Pontos Máximos
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica	90
1	Coordenador Geral do Projeto , profissional de nível superior formado no mínimo há 10 (dez) anos. - Experiência comprovada através de Atestados Técnicos em Coordenação de Planos e/ou Projetos e/ou cargos de Gerência na área de Saneamento Básico. - 04(quatro) pontos para cada atestado técnico e/ou declaração e/ou instrumento equivalente - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	Máximo: 20 pontos Mínimo: 12 pontos 20

PÁGINA 10

ONDE SE LÊ:

8.4 - A AGB Peixe Vivo fez publicar 08 (oito) Atos Convocatórios nº 028/2016; 028/2016; 028/2016; 028/2016; 028/2016; 028/2016; 029/2016; 030/2016 (Contrato de Gestão nº 014/2010 - ANA), e deixa claro que não irá impedir a participação de nenhuma concorrente que desejar apresentar Proposta para os 08 (oito) Editais. Todavia, as Concorrentes devem apresentar equipe-chave diferente para cada Ato Convocatório, pois o objetivo das contratações é que as equipes cumpram os prazos e a



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB - PEIXE VIVO



Agência entende que pela singularidade do objeto a ser contratado isso não será possível. Á proponente que não cumprir este requisito não será impedida de participar de todas as fases dos processos que concorrer.

LEIA-SE:

8.4 - A AGB Peixe Vivo fez publicar **08 (oito)** Atos Convocatórios nº **023/2016; 024/2016; 025/2016; 026/2016; 027/2016; 028/2016; 029/2016; 030/2016** (Contrato de Gestão nº 014/2010 - ANA), e deixa claro que não irá impedir a participação de nenhuma concorrente que desejar apresentar Proposta para os 08 (oito) Editais. Todavia, as Concorrentes devem apresentar equipe-chave diferente para cada Ato Convocatório, pois o objetivo das contratações é que as equipes cumpram os prazos e a Agência entende que pela singularidade do objeto a ser contratado isso não será possível. Á proponente que não cumprir este requisito não será impedida de participar de todas as fases dos processos que concorrer.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

Comissão de Seleção e Julgamento AGB Peixe Vivo